

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Nº SN/1984 de 19 de Julho

Por despacho do Senhor Secretário Regional dos Transportes e Turismo, de 25 de Junho de 1984, proferido nos termos do artigo 9.º do Decreto c.f.l. n.º 19478, de 18 de Março de 1931 e despachos de Suas Excelências os Secretários de Estado da Reforma Administrativa e do Orçamento:

JOSÉ AFONSO DE FREITAS, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da Delegação de Viação e Transportes de Angra do Heroísmo, autorizado a receber o vencimento de exercício perdido, correspondente a 60 dias.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 2 de Julho de 1984. — O Chefe de Secção, *Cecília La Salette de Freitas Terra Garcia*.